



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 094/2025

Autoria: Vereador Armando Zanata

Ementa: Indica a necessidade de concessão de reajuste no valor do auxílio-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, conceda reajuste para que o auxílio-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves alcance o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com a possibilidade e conveniência da Administração.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que os servidores da Prefeitura Municipal estão recebendo, há algum tempo, o mesmo valor a título de auxílio-alimentação, em detrimento das variações do mercado, em especial, o aumento da inflação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Nesse sentido, é preciso registrar que a concessão do benefício em questão busca equiparar os ganhos dos servidores da Prefeitura aos do SAAE e da Câmara Municipal, que já recebem mil reais de auxílio-alimentação, além disso, a medida visa restabelecer parte do poder aquisitivo e valorizar os servidores que tanto contribuem para o progresso do Município.

Ressalta-se que, caso o referido reajuste seja concedido, haverá benefícios no comércio municipal e, conseqüentemente, fomento na economia local e geração de novos empregos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de abril de 2025.


ARMANDO ZANATA
Vereador

